



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO E RECDENCIAMENTO DOCENTE -
PPGEM**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica (PPGEM), por intermédio do seu Colegiado, torna público o presente Edital para Credenciamento e Recredenciamento de Docentes no PPGEM e convoca a apresentação de propostas que atendam aos termos aqui estabelecidos.

1. Natureza:

- 1.1. Credenciamento de docentes para atuarem como Docente Colaborador ou Docente Temporário no PPGEM.
- 1.2. Recredenciamento de docentes para atuarem como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Docente Temporário no PPGEM.

2. Objetivo:

- 2.1. Consolidar, renovar e incrementar o quadro de Docentes Permanentes, Docentes Colaboradores ou Docentes Temporários do PPGEM para o biênio 2023-2024.

3. Número de vagas:

- 3.1. O número de vagas disponibilizadas para cada categoria será decidido posteriormente pelo Colegiado do PPGEM.

4. Requisitos:

CREDENCIAMENTO

- 4.1. O candidato ao credenciamento como Docente Colaborador ou Docente Temporário no PPGEM deverá:
 - 4.1.1. Ser portador do título de doutor.

4.1.2. Ter vínculo efetivo com a UFPE para se candidatar à categoria de docente temporário.

4.1.3. Atender às seguintes condições do estabelecido na norma de Credenciamento do PPGEM:

4.1.3.1. Ter o plano de atividades e o perfil acadêmico aprovados pelo colegiado do PPGEM.

4.1.3.2. Cumprir com as exigências do perfil da área de concentração segundo o especificado no **Anexo B**;

4.1.3.3. Para a posição de Docente colaborador, o candidato deverá respeitar os seguintes critérios:

4.1.3.3.1. $I_{ent} \geq 62,5$ e Índice h (scopus) ≥ 4

4.1.3.4. Para a **posição de Docente temporário**, o candidato deverá respeitar os seguintes critérios:

4.1.3.4.1. $I_{ent} \geq 35$ e Índice h (scopus) ≥ 2

4.1.4. Para o cálculo do índice de entrada (I_{ent}) será utilizada a seguinte classificação de percentuais dos artigos:

- Seguindo o Qualis (2017-2020);
- Para as revistas que não constam no Qualis, a comissão analisará caso a caso as respectivas publicações.

A1 – 100

A2 – 87,5

A3 – 75

A4 – 62,5

B1 – 50

B2 – 37,5

B3 – 25

B4 – 12,5

Observação:

1. Procedimento de cálculo dos índices de publicação exigidos para cada posição pleiteada do edital.

a.1. O período de avaliação do professor será dos últimos quatro (a) anos, tomando como data final, o dia da publicação deste edital.

a.2. índice de entrada (I_{ent}) do professor para o período de avaliação levará em conta todos os artigos publicados, **referentes ao perfil da área de concentração, estabelecida no Anexo B**, pelo professor no período, sendo contabilizado segundo a equação:

$$I_{ent} = \frac{1}{4} \sum q_i$$

Onde:

I_{ent} : índice de publicações do professor sendo credenciado

q_i : peso qualis de cada artigo publicado ou aprovado

4.1.5. O envio da documentação para a inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato. O PPGEM não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada correta desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

RECRENCIAMENTO

4.2. O candidato ao credenciamento como Docente Permanente, Docente Colaborador ou Docente Temporário no PPGEM deverá atender aos critérios e exigências que constam na Normativa Interna Nº 02/2023 do PPGEM (https://www.ufpe.br/documents/39838/246690/NI+02_2023+-+Credenciamento+e+recredenciamento+docente.pdf/f9a69417-aa75-4655-abca-73efedd55694), que define os critérios para RECRENCIAMENTO e CREDENCIAMENTO de professores no PPGEM-UFPE no período 2021 a 2024, ainda de acordo com o guia de procedimentos da PROPG (<https://www.ufpe.br/documents/38974/4528092/Guia+de+procedimento+-+Recredenciamento+docente+-+Bi%C3%A0nio+2023-2025+-+att+2023.05.10.pdf/>).

O professor deverá oficializar para o email da secretaria do PPGEM (processos.secppgem@ufpe.br) a categoria na qual pretende ser credenciado.

Observação:

Para pleitear a posição de permanente, o docente deverá permanecer pelo menos 2 anos como colaborador no PPGEM.

4.3. Atender aos critérios específicos de cada área, estabelecidos no **Anexo B** (Áreas de Concentração).

5. Inscrições:

5.1. A inscrição se realizará por meio do email: processos.secppgem@ufpe.br, no período de 22/05/2023 a 05/06/2023.

5.2. As propostas devem ser enviadas até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) da data limite de submissão das inscrições.

5.3. A inscrição dos candidatos ao credenciamento deverá ser enviada pelo(a) candidato(a) e deve conter:

5.3.1. Linha(s) de pesquisa do PPGEM em que o solicitante se enquadra.

5.3.2. Preenchimento da Ficha para Credenciamento constante do **Anexo A** do presente edital.

5.3.3. Exposição de motivos com as razões do pedido e indicando quais contribuições adicionais ao quadro docente atual o candidato pode oferecer.

5.3.4. Documentação comprobatória dos critérios estabelecidos no **item 4** deste edital, conforme a categoria para a qual está sendo realizada a solicitação.

5.4. Não serão objeto de análise as propostas apresentadas fora do prazo, com documentação incompleta ou em desacordo com o presente Edital.

6. Avaliação e Classificação:

6.1. A classificação dos candidatos será realizada com base no índice de entrada (I_{ent}) do candidato, por área de concentração. A avaliação e classificação dos candidatos será realizada pela comissão de credenciamento.

6.2. Os classificados serão enviados às áreas, que eliminarão os candidatos que não satisfizerem o perfil do **Anexo B**.

6.3 As áreas de concentração irão definir o número de vagas segundo suas necessidades e as limitações do PPGEM, UFPE e Capes.

6.4. Os nomes dos candidatos selecionados serão encaminhadas para o Colegiado do PPGEM que decidirá sobre a homologação do credenciamento docente.

6.5. Os resultados, constando a relação dos candidatos aprovados, serão publicados no Boletim Oficial da UFPE e divulgados na página eletrônica do PPGEM, a partir da data estabelecida no cronograma constante no Edital.

7. Cronograma:

7.1. O Edital Credenciamento e Recredenciamento Docente receberá as propostas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas	Horários
Inscrições	22/05/2023 a 05/06/2023	Até às 23h59
Análise das propostas pela comissão de credenciamento do PPGEM	14/06/2023	Até às 17h
Resultado Final	16/06/2023	Até às 19h
Período Recursal	19 a 21/06/2023	Até às 17h
Análise dos recursos pela comissão de credenciamento do PPGEM	22 a 27/06/2023	Até às 17h
Resultado Final Homologado	28/06/2023	Até às 19h

8. Disposições gerais:

8.1. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não podendo haver posterior alegação de desconhecimento.

8.2. Os casos omissos e situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela comissão de credenciamento do PPGEM.

8.3. Caberá ao colegiado do PPGEM a aprovação final do resultado do referido edital.

8.4. Em caso de aprovação, o candidato estará comprometido a ofertar pelo menos uma disciplina obrigatória e/ou uma disciplina eletiva da área, por ano, a pedido da área de atuação em função da necessidade da área credenciada e do PPGEM.

Recife, 19 de maio de 2023

Professor Kleber Gonçalves Bezerra Alves
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da UFPE

Anexos:

A - Ficha para Credenciamento

B - Descrição dos Perfis das Áreas de Concentração

Contato

- Coordenador: Prof. Kleber Gonçalves Bezerra Alves
- Vice-Coordenador: Prof. Jorge Recarte Henriquez Guerrero
- Secretária: Luana Antero de Melo
- Assistente em Administração: Jorge Rodrigo da Silva Oliveira

Endereço: Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, CEP: 50.740-550 - Recife-PE

Fones: (81) 2126 8704; (81) 2126 8231 - R. 234 Fax: (81) 2126 8232

E-mail: secppgem@ufpe.br

website: <https://www.ufpe.br/ppgem>